

Parecer CME nº 05/2015

Arquiva o processo de solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Crescer.

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.

Relatório

A *Escola de Educação Infantil Crescer* (mantenedora *Bruna Dias – ME*), situada na Rua João Francisco Alves, nº 88, Três Marias – Esteio, Fone: 3459 8676 deu entrada neste Conselho com sua solicitação de Credenciamento e Autorização de Funcionamento em 12 de fevereiro de 2014, fazendo parte do Processo nº 01/2014.

Análise

Durante vistoria de fiscalização realizada pela Comissão de Educação Infantil em 26 de fevereiro de 2015, foi constatado que a escola encerrou suas atividades, pois no espaço utilizado pela instituição há uma residência.

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se pelo arquivamento do Processo nº 01/2014 referente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento da *Escola de Educação Infantil Crescer*.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 18 de junho de 2015.

Esteio, 18 de junho de 2015.

Conselheiros presentes: Adriana Chilante de Paula, Adriana Kovalczyk Manera, Alessandra de Vargas, Carlos Silvano dos Santos Cunha, Elaine Silveira Teixeira Ferreira, Flaviane Boeger da Luz, Iris Silvana da Silva Lemos, Joelma Guimarães, Josiane Costa Godoi, Luciméia Gall König, Marcelo Ohlweiler, Natcha Priscila Loureiro, Odete das Neves Kruger, Sandra Luiza Ribeiro Pivato, Tatiana Marques da Silva Parenti.

Elaine Silveira Teixeira Ferreira

Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Esteio